



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 01/2019

Acrescenta a Seção VIII, ao Capítulo III, do Título I, da Lei Orgânica do Município de Bálamo.

A Mesa da Câmara Municipal de Bálamo, nos termos do § 4º, do artigo 20, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao seu texto:

Art. 1º - Fica acrescida a Seção VIII, ao Capítulo III, do Título I, da Lei Orgânica do Município de Bálamo:

"Título I

CAPÍTULO III

SEÇÃO VIII

Da Escola do Legislativo

Art. 30-A - *É parte integrante do Poder Legislativo, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bálamo, com o objetivo de aproximar o legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular.*

Parágrafo Único - *O funcionamento da Escola do Legislativo se fará nos termos da Resolução vigente e Atos regulamentadores."*

Art. 2º - Esta Emenda à LOM entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 29 de Agosto de 2019.

Mesa Diretora:

José D. Claro da Silva - Presidente

José Carlos Rossan - Vice-Presidente

Paulo Roberto Silingardi - 1º Secretário

José Haroldo M. Lourenço - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A criação de Escolas de Governo, como é o caso da Escola do Legislativo de Bálamo, tem sido difundida pelo país afora, como forma de fortalecer a qualidade dos servidores, agentes políticos, além de possibilitar maior integração com a comunidade.

Alguns municípios, como Ribeirão Preto e Piracicaba, já inseriram suas escolas de governo nas respectivas Leis Orgânicas, dando a elas a devida importância por fazerem parte da principal lei do município.

Diante disso, em face do trabalho desenvolvido pela nossa Escola do Legislativo e para garantir sua manutenção, propomos uma Emenda à Lei Orgânica, para que a Escola passe a fazer parte da composição do Poder Legislativo.